



*AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA*

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
PAINT / 2013**

**Outubro/2012**

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 1. A ANEEL   | 3  |
| 2. A ADMINISTRAÇÃO DA ANEEL  | 4  |
| 3. A AUDITORIA INTERNA DA ANEEL                                      | 4  |
| 4. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA 2013                             | 4  |
| 4.1. Ações Previstas e Resultados Esperados das Auditorias           | 5  |
| 4.1.1. Descrição das Ações   | 5  |
| 4.1.2. Detalhamento das Ações  | 11 |
| 4.2. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação de pessoal | 11 |
| 4.2.1. Ações de capacitação  | 11 |
| 4.2.2. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna       | 12 |
| 5. PROCESSOS DA AUDITORIA INTERNA - AIN.                             | 12 |
| ANEXO I - QUADRO RESUMO DE HORAS                                     | 13 |

48521.001804/2012-00

2

## 1. A ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é uma autarquia sob regime especial, instituída pela Lei nº 9.427, de 26/12/1996 (e alterações), e regulamentada pelo Decreto nº 2.335, de 6/10/1997 (e alterações), está localizada no SGAN 603, Blocos I e J – Asa Norte – Brasília – DF – CEP. 70830-030.

A finalidade da Agência é regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal. Além disso, realiza leilões de concessões para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por meio de delegação do poder concedente (representado pelo Ministério de Minas e Energia).

A missão da ANEEL é “proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade”. No intuito de se alcançar tal diretriz, a ANEEL utiliza-se de ferramentas de gestão, tais como audiências e consultas públicas; planejamentos estratégico, tático e operacional; plano plurianual e gestão por processos.

Em acréscimo, há o estabelecimento de desafios quadrienais, consignados na Agenda Estratégica. Este documento representa um “instrumento do planejamento macroestrutural e tem como objetivo contribuir para a visão integrada dos principais resultados que a instituição pretende alcançar no cumprimento de sua missão regulatória no horizonte de quatro anos”. Os processos organizacionais, que na ANEEL representam as superintendências, apresentam objetivos específicos, que buscam materializar, por meio de suas atividades, a visão estratégica da agência.

Esta organização encontra-se alinhada com a implantação e promoção das políticas públicas, em especial àquelas afetas à área de energia elétrica, definidas pelo governo federal, consoante o art. 3º, inciso I, da Lei de criação da agência. Para tanto, tem envidado esforços, enquanto órgão regulador, para atingir os objetivos propostos.

No intuito de realizar trabalhos complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica, a ANEEL utiliza-se da descentralização para as Unidades da Federação, conforme art. 20, Lei nº 9.427, de 26/12/1996. Até o exercício de 2011, para realizar tais atividades o instrumento utilizado foi o convênio de cooperação (Resolução Normativa nº 276, de 21/8/2007). A partir de 2012 o instrumento da descentralização foi alterado para contrato de metas, em conformidade com as regras previstas nos artigos 19 e 20 da Lei nº 9.427, com redação dada pela Lei nº 12.111, de 9/12/2009.

Dessa forma, a partir da implantação dos novos instrumentos de descentralização de atividades, o enfoque dos trabalhos da auditoria interna nas Agências Estaduais será no resultado e no cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos contratos. As diretrizes desse modelo constam disciplinadas na Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.



## 2. A ADMINISTRAÇÃO DA ANEEL

Compete à Diretoria da ANEEL, constituída por cinco diretores, entre eles um Diretor-Geral e um Diretor-Ouvidor, analisar, discutir e decidir a respeito das matérias de competência da Autarquia, inclusive quanto ao Planejamento Estratégico da Agência, sempre em regime de colegiado.

A estrutura administrativa é composta de: Diretoria Colegiada, Gabinete do Diretor-Geral, Assessoria da Diretoria, Secretaria-Geral, Procuradoria-Geral, Auditoria Interna e vinte Superintendências de Processos Organizacionais.

## 3. A AUDITORIA INTERNA DA ANEEL

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA - Brasil), "a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização". Auxilia a organização no alcance de objetivos estratégicos, por meio de abordagem metodológica que propicia a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

Em cumprimento do disposto no Decreto nº 3.591, de 6/9/2000 e alterações posteriores, a Auditoria Interna da ANEEL (AIN/ANEEL) foi constituída a partir da Resolução nº 267, de 13/7/2001, que estabeleceu suas atribuições e competências.

A AIN/ANEEL está vinculada ao Diretor-Geral (com proposta já submetida à Diretoria para alteração desta vinculação ao Colegiado) e tem como propósito básico apoiar e assessorar a gestão na busca de melhoria da qualidade dos controles internos da Agência.

O quadro profissional da auditoria é composto por um gerente (especialista em regulação), dois assessores (não efetivos), dois técnicos administrativos, seis analistas administrativos e uma especialista em regulação.

## 4. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA 2013

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, conforme previsto no § 2º ao art. 15 do Decreto 3.591/2000 (e alterações), e considerando as regras estabelecidas nas Instruções Normativas CGU nº 7/2006 e 1/2007, datadas de 29/12/2006 e 3/1/2007, respectivamente, observa as seguintes premissas:

- a) Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado constantes do Plano Plurianual, aprovados pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012, e executados pela ANEEL;
- b) legislação aplicável à ANEEL;
- c) resultados dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle: Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União – TCU (criticidade pretérita);





AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

- d) processos considerados como de principal interesse para avaliação, segundo o grau de importância no conjunto de atividades da Agência (relevância);
- e) volume de recursos envolvidos (materialidade);
- f) grau de risco dos processos, quantificado a partir de metodologia desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) orientações e determinações da Diretoria Colegiada da ANEEL;
- h) Plano de Metas Estratégicas (PME) da ANEEL, e
- i) Orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do Ofício nº 35236/2012/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 23/11/2012.

Com base em tais critérios, elegemos os seguintes projetos de auditoria para o exercício, considerado, para tal, o quantitativo de recursos humanos disponíveis:

- I. 3 (três) projetos em função das disposições contidas na Legislação, quanto à obrigatoriedade de emissão de Parecer pela Auditoria Interna, sobre a Prestação de Contas Anual da Agência (i) PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho, (ii) Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial e (iii) Licitações e Contratos;
- II. 7 (sete) projetos de auditoria nos processos organizacionais da Agência, definidos segundo os critérios estabelecidos na "Matriz de Riscos", os trabalhos realizados nos exercícios anteriores, tanto pela Auditoria Interna da ANEEL, quanto pelos órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno) e externo (Tribunal de Contas da União) da Administração Pública Federal, bem como a preservação da diretriz de cumprimento do ciclo de auditoria de 4 anos (rotação de ênfase) para a cobertura de todas as Unidades da Organização.

Os trabalhos a serem desenvolvidos objetivam, quanto à conformidade, avaliar a legalidade e legitimidade da gestão, em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de os controles internos identificar e corrigir falhas e irregularidades. Objetivam, ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Diante das premissas acima descritas, detalhamos os projetos de auditoria para o exercício, considerando, para tal, o quantitativo de recursos humanos disponíveis.

#### 4.1 Ações previstas e resultados esperados das auditorias:

##### 4.1.1. Descrição das Ações:

###### **Projeto nº 1/2013 - Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial**

Objetivo da Auditoria: i) Cumprir normas de encerramento do exercício e ii) Mitigar possíveis inconsistências em registros contábeis, financeiros e patrimoniais.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) Não há na Matriz FGV/TCU menção à área contábil e financeira, portanto o critério de risco, tendo por base

os relatórios anteriores é médio; ii) A relevância segue a mesma linha, sendo, portanto, média; e iii) Origem da demanda: TCU/CGU.

Escopo: i) Verificar a conformidade contábil dos resultados consignados nos balanços e da documentação pertinente; ii) examinar as contas de maior representatividade especialmente rubricas relacionadas a garantias de valores, convênios, contratos, fornecedores, recursos a receber, suprimento de fundos, restos a pagar, imobilizado, estoques e classificação de despesas; iii) avaliar a gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal; iv) avaliar se as atividades de controle são suficientes para garantir a regularidade dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais, inclusive daqueles relacionados ao pagamento de pessoal. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: - Técnicas de avaliação do sistema de controle interno; Contabilidade Pública; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e as respectivas macrofunções; Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (e alterações); legislação sobre Cartão de Pagamentos do Governo Federal (em especial os Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008); procedimentos de inventários; normas e procedimentos internos à ANEEL; dentre outros.

### **Projeto nº 2/2013 - PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho**

Objetivo da Auditoria: i) Cumprir obrigações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno e externo e ii) Avaliar o alcance das metas estabelecidas no PPA.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) Não há na Matriz FGV/TCU menção à área planejamento e gestão da ANEEL, portanto o critério de risco, tendo por base os relatórios anteriores é médio; ii) A relevância segue a mesma linha, sendo, portanto, média; e iii) Origem da demanda: TCU/CGU.

Escopo: Analisar os documentos constitutivos do processo de Prestação de Contas; avaliar o nível de realização das metas do PPA; atestar números inseridos no Relatório de Gestão e confrontar as informações com aquelas constantes dos sistemas estruturantes (SIGANEEL e SIOP); emitir parecer de avaliação em conformidade com o determinado no Decreto nº 3.591/2000 (e alterações) e instruções/orientações dos órgãos de controle interno e externo. A amostragem do universo a ser examinado terá a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: Técnicas de avaliação do sistema de controle interno, estrutura dos dados e navegação nos competentes sistemas informatizados, Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado constantes do Plano Plurianual, Leis orçamentárias e normas e procedimentos internos da ANEEL.

### **Projeto nº 3/2013 - Licitações e Contratos**

Objetivo da Auditoria: i) Analisar se os processos de licitação e de gestão dos contratos estão observando normativos legais específicos, incluindo os princípios jurídicos aplicáveis à área pública (eficiência, eficácia, dentre outros) e demais fontes, ii) Identificar e mitigar efeitos de possíveis inconsistências nos procedimentos licitatórios e na gestão de contratos.



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) Não há na Matriz FGV/TCU menção à área planejamento e gestão da ANEEL, portanto o critério de risco, tendo por base os relatórios anteriores é médio, ii) A relevância segue a mesma linha, sendo, portanto, média; e iii) Origem da demanda: TCU/CGU.

Escopo: i) Verificar a regularidade dos procedimentos inerentes aos processos licitatórios e a gestão de contratos; ii) avaliar a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras; iii) avaliar os procedimentos e práticas adotadas na separação de resíduos recicláveis descartados, iii) avaliar se a estrutura de controle garante a regularidade das contratações. A amostragem do universo a ser examinado terá a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: Técnicas de avaliação do sistema de controle interno, Leis nº 8.666/1993 (e alterações), 10.520/2002 (e alterações), 9.784/1999 (e alterações), jurisprudência do TCU, Decreto nº 5.940/2006, Portaria SLTI/MPOG nº 2/2010, Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2/2008, 4/2008 e 1/2010, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Decretos 2.271/1997, 3.931/2001, normas e procedimentos internos da ANEEL, em especial Portaria ANEEL nº 1.679/2011, que delega poderes aos titulares das unidades organizacionais, previstas no art. 2º do Regimento Interno da ANEEL, para nomear e exonerar os gestores dos contratos administrativos que atendam às necessidades de suas respectivas competências institucionais.

#### **Projeto nº 4/2013 – Compensação Financeira e Royalties de Itaipu**

Objetivo da Auditoria: Avaliar procedimentos, arrecadação e distribuição dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica e Royalties de Itaipu.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: No exercício de 2011, a compensação representou recursos financeiros da ordem R\$ 1.635.799.894,03, enquanto os royalties somaram R\$ 370.170.615,67. A demanda foi originada da consulta interna formulada às unidades da ANEEL com o propósito de se priorizar ações de auditoria com grau de importância para a Administração.

Escopo: i) Avaliar se a gestão da arrecadação e a distribuição dos recursos financeiros entre os beneficiários (Estados, Municípios e Órgãos da Administração Direta da União) estão adequadamente definidas e se atendem preceitos normativos aplicáveis; ii) avaliar a estrutura de controle existente: ambiente e procedimentos de controle, riscos, monitoramento, informação e comunicação. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Legislação: Lei 8.001, de 13/3/1990, com as modificações feitas pelas Leis 9.433/1997, 9.984/2000 e 9.993/2000, ii) processo desenvolvido pela unidade e iii) técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

*JK*

**Projeto nº 5/2013 – Atos de Gestão da Secretaria–Geral**

Objetivo da Auditoria: Avaliar rotinas e procedimentos inerentes aos processos organizacionais da Secretaria–Geral (SGE) da ANEEL, envolvendo: recepção, triagem, destinação e publicidade oferecida aos documentos e reuniões administrativas e públicas.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) O risco está relacionado ao não atendimento tempestivo ou adequado das demandas geradas pela sociedade; ii) a relevância consiste na transparência da informação e iii) a origem decorre do procedimento adotado, pela AIN, de rotação de ênfase – ciclos de 4 anos.

Escopo: i) analisar os procedimentos de recepção, triagem, destinação e controle da documentação entregue no Protocolo–Geral, assim como os das reuniões administrativas e públicas; ii) analisar as ações desenvolvidas para atendimento à Lei de Acesso à Informação, no que se refere ao trato da demanda e publicidade dos atos; iii) avaliar as ações do Núcleo de Qualidade observando a eficácia e posturas institucionais e iv) avaliar controles relacionados à compensação das horas de greve registradas no período de 15/07 a 31/08/2012. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: Procedimentos administrativos, boas práticas aplicáveis ao caso, Lei de Acesso a Informações Públicas – LAI (Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011), Regimento Interno, normas de organização, orientações da CGU e técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

**Projeto nº 6/2013 – Gestão da Mediação Administrativa Setorial**

Objetivo da Auditoria: Avaliar a gestão sobre as solicitações de ouvidoria (ANEEL e Agências estaduais conveniadas), seus indicadores e procedimentos de Consultas e de Audiência Pública.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) O risco está relacionado ao não atendimento tempestivo ou adequado das demandas geradas pela sociedade; ii) a relevância consiste na transparência da informação e iii) a origem desta ação de auditoria está fundamentada no procedimento de rotação de ênfase – ciclo de 4 anos.

Escopo: i) analisar as ações desenvolvidas para o atendimento do item 5.1 do Plano de Metas Estratégicas da ANEEL – PME de 2012: “estabelecer mecanismos para avaliação da eficácia dos processos de audiências e de consultas públicas”, medir resultados e possíveis aprimoramentos. ii) analisar a tempestividade e o tratamento dado às Solicitações de Ouvidoria e eventuais mediações desenvolvidas. iii) avaliar os contratos de metas pactuados com as agências estaduais de regulação. iv) avaliar controles relacionados à compensação das horas de greve registradas no período de 15/07 a 31/08/2012. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: técnicas de avaliação do sistema de controle interno, Sistema de Gestão de ouvidoria – SGO, normas e procedimentos aplicáveis ao atendimento do escopo pretendido. *JK*



### **Projeto nº 7/2013 – Gestão da Fiscalização da Geração**

Objetivo da Auditoria: Avaliar o processo de planejamento e de gestão da fiscalização dos agentes de geração de energia elétrica.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) O risco relaciona-se à eficiência, eficácia e efetividade da atividade de fiscalização dos empreendimentos de geração de energia elétrica; ii) Relevância: garantia da oferta de energia elétrica no tempo programado; e iii) Origem da Demanda: Matriz de risco e rotação de ênfase.

Escopo: i) avaliar as ações voltadas ao planejamento e à padronização das atividades de fiscalização; ii) avaliar resultados e quantitativos de ações de fiscalização da CCC, os procedimentos aplicados e o cumprimento das disposições da legislação vigente, iii) avaliar as ações de fiscalização com vistas à implementação do Sistema de Coleta de Dados – SCD nos geradores de energia elétrica do sistema isolado; iv) avaliar o desenvolvimento dos indicadores de mensuração da qualidade dos serviços de geração, conforme previsto no item 3 do Plano de Metas Estratégicas – PME 2012; v) avaliar o cronograma de implementação dos empreendimentos de Geração relacionados ao Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016; vi) avaliar a estrutura de controle existente: ambiente e procedimentos de controle, riscos, monitoramento, informação e comunicação. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: técnicas de avaliação do sistema de controle interno; sub-processos da unidade; Resolução Normativa nº 427/2011, que regulamenta a Lei nº 12.111/2009 e o Decreto nº 7.246/2010, e estabelece os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

### **Projeto nº 8/2013 – Gestão Técnica da Informação**

Objetivo da Auditoria: Analisar a segurança lógica e o processo de desenvolvimento de sistemas

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) O risco está na ocorrência de incidentes que podem causar prejuízos irreparáveis na base de dados e sistemas da ANEEL; ii) Relevância: garantia da continuidade e estabilidade das atividades da ANEEL; e iii) Origem da Demanda: Matriz de Risco e Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.

Escopo: i) Avaliar os controles de entrada e saída de dados, de processamento, de relatórios, de gravação e recuperação da informação e os controles de segurança de sistemas, cuja propriedade relaciona-se ao sigilo, à integridade, à disponibilidade, à contabilidade e à auditoriabilidade; ii) Avaliar a aquisição, desenvolvimento, manutenção e documentação dos sistemas; iii) avaliar a gestão de tecnologia da informação, focando nos aspectos de planejamento, perfil dos recursos humanos envolvidos e procedimentos de contratação e gestão dos bens e serviços de TI. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Yr.

Conhecimentos específicos requeridos: Modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente como é o caso do Cobit (Control objectives for information and related technology), a NBR ISO/IEC 27002 (segurança da informação) e a NBR ISO/IEC 38500 (governança corporativa).

### **Projeto nº 9/2013 – Universalização dos Serviços de Energia Elétrica**

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos desenvolvidos e os resultados alcançados na execução parcial do desafio estratégico nº 4 – Equilíbrio entre Oferta e Demanda de Energia, do Plano de Metas Estratégicas – PME/2012.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Risco: cidadania (universalização do uso) e cumprimento da legislação / Relevância: missão institucional da ANEEL / Origem da Demanda: Matriz de Risco.

Escopo: i) Avaliar se as metas de universalização de energia elétrica foram claramente definidas; ii) avaliar a efetividade e tempestividade da fiscalização do cumprimento das metas estabelecidas; iii) avaliar a consideração dos reflexos tarifários por eventual não cumprimento das metas estabelecidas; iv) avaliar a estrutura de controle existente: ambiente e procedimentos de controle, riscos, monitoramento, informação e comunicação. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: Legislação e técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

### **Projeto nº 10/2013 – Gestão da Regulação dos Serviços de Geração.**

Objetivo da Auditoria: Avaliar os processos organizacionais relacionados a regulamentação das atividades de geração de energia elétrica.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: i) O risco relaciona-se à tempestividade e efetividade da atividade de regulamentação dos serviços de geração de energia elétrica; ii) Relevância: garantia da regularidade na prestação dos serviços de geração de energia elétrica; e iii) Origem da Demanda: Matriz de risco e rotação de ênfase.

Escopo: i) avaliar os procedimentos relacionados ao acompanhamento e avaliação dos estudos de planejamento energético, da implementação de mecanismos de segurança energética e da interação entre a produção e a comercialização de energia; ii) definição de tarifas de otimização e de serviços ancilares; e iii) análise e aprovação do Plano Anual de Combustíveis, dos custos anuais da conta CCC e de empreendimentos a serem beneficiados com a sub-rogação da CCC. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: técnicas de avaliação do sistema de controle interno e legislação aplicável aos processos organizacionais envolvidos.

Em complemento às informações acima e em linha ao disposto no § 1º do art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 1, de 3/1/2007, destaca-se, ainda, que:

II.

- a) as vulnerabilidades eventualmente identificadas na execução dos projetos, poderão ser mitigadas com recomendações de providências às Unidades Organizacionais da ANEEL envolvidas no processo no que se refere às disposições legais, jurisprudências e orientações dos órgãos de controle interno e externo. Essas recomendações poderão conter propostas de:
- a.1) reforma e/ou implementação de regulamentos internos;
  - a.2) fortalecimento dos procedimentos e controles internos existentes;
  - a.3) treinamento e reciclagem do pessoal diretamente ligado à atividade; e
  - a.4) adequações e desenvolvimento de sistemas de informação.
- b) os projetos, considerando a atual estrutura de pessoal da AIN, serão executados, todos, indistintamente, por 3 (três) recursos (analistas/especialista), sendo 2(dois) deles com dedicação exclusiva e o outro compartilhando seu tempo com outras atividade da AIN. Em todos os casos os projetos de auditoria serão acompanhados pela gerência e/ou assessoria.

#### 4.1.2 Detalhamento das Ações:

| Projeto nº   | Cronograma (previsão) | Recursos Totais de Horas | Local         |
|--------------|-----------------------|--------------------------|---------------|
| PP 1         | 7/1 a 8/3/2013        | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 2         | 7/1 a 8/3/2013        | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 3         | 14/10 a 13/12/2013    | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 4         | 14/10 a 13/12/2013    | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 5         | 5/8 a 4/10/2013       | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 6         | 5/8 a 4/10/2013       | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 7         | 27/5 a 26/7/2013      | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 8         | 27/5 a 26/7/2013      | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 9         | 18/3 a 17/5/2013      | 890                      | Sede da ANEEL |
| PP 10        | 18/3 a 17/5/2013      | 890                      | Sede da ANEEL |
| <b>Total</b> |                       | <b>8.900</b>             |               |

Para o exercício de 2013 os projetos de auditoria foram dimensionados com um acréscimo médio de 32% na carga horária. Este incremento decorre da avaliação realizada na execução dos projetos de exercícios anteriores, bem como da ampliação do escopo dos trabalhos, que passa a incorporar a análise da interrelação entre os processos organizacionais e a avaliação dos resultados decorrentes de suas execuções.

#### 4.2. As ações de desenvolvimento institucional e de capacitação de pessoal.

##### 4.2.1. Ações de capacitação:

Para o exercício de 2013 foram reservadas 930 horas para treinamento e qualificação da equipe de auditores, subdivididos da seguinte forma: 480 horas para treinamentos voltados à melhoria da qualificação técnica da equipe, a razão de 40 horas/anos por integrante da AIN, carga horária mínima regularmente estabelecida para progressão funcional, (7 auditores, 2 técnicos e 3 gerente/assessores); 450 horas para o processo de certificação de 3 auditores junto ao IIA Brasil.

*Jr.*

O processo de certificação qualifica de maneira diferenciada todos aqueles que são aprovados nos exames determinados para aferir o grau de conhecimento com relação às práticas profissionais recomendadas pelo The Institute of Internal Auditors - IIA para a execução da atividade de auditoria interna. O primeiro objetivo é o "Certified Internal Auditor – CIA", o segundo, o "Certified Government Auditing Professional – CGAP".

#### **4.2.2 Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna:**

Para o exercício, deverá ter continuidade a promoção de encontros periódicos com as unidades de auditoria interna das Agências Reguladoras Federais com vistas à troca de experiências, otimizar procedimentos e fortalecer as relações institucionais.

Destaca-se, ainda, que no exercício de 2013, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de atividades com foco na melhoria do planejamento e processos de trabalho, conforme exemplos a seguir:

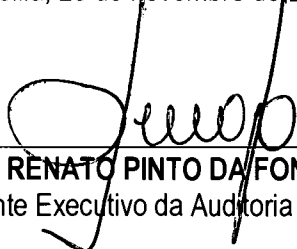
- a) reestruturação da Matriz de Risco, com um enfoque mais direcionado aos riscos de auditoria;
- b) revisão dos subprocessos da Auditoria Interna; e
- c) reestruturação do Manual de Auditoria.

#### **5. PROCESSOS DA AUDITORIA INTERNA - AIN.**

Adicionalmente à atividade descrita no item 4 acima, destaca-se que a estrutura funcional da Auditoria Interna dispõe de equipe de trabalho com dedicação exclusiva para o desenvolvimento do processo de atendimento aos órgãos de controle interno e externo. A força de trabalho destinada a esta atividade somam recursos líquidos da ordem de 4.276 horas, sendo 1.589 h de Analista Administrativo, 886 h de Técnico Administrativo e 1.801 h da Gerência/Assessoria.

Eventuais ajustes neste Plano, inclusive quanto à inclusão de Projetos Especiais, serão tempestivamente informados à Controladoria Geral da União – CGU.

Brasília, 28 de novembro de 2012.



**JOSÉ RENATO PINTO DA FONSECA**  
Gerente Executivo da Auditoria Interna

**ANEXO I - QUADRO RESUMO DE HORAS**

| DESCRIÇÃO                                  | HORAS         |
|--|---------------|
| <b>Horas líquidas vinculadas ao plano.</b> | <b>12.427</b> |
| => Gerência/Assessoria.                    | 2.612         |
| => Analistas Administrativos (Auditores).  | 8.929         |
| => Técnicos Administrativos.               | 886           |

| DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS  | HORAS         |
|---|---------------|
| 01 – Total de horas do quadro de servidores (incluindo gerência, assessoria, analistas e técnicos):<br>=> 7 Analistas Administrativos = { 7 * 8 (h/dia) * 254 (dias úteis) } = 14.224<br>=> 2 Técnicos Administrativos = { 2 * 8 (h/dia) * 254 (dias úteis) } = 4.064<br>=> Gerência da AIN + 2 Assessores = { 3 * 8 (h/dia) * 254 (dias úteis) } = 6.096 | 24.384        |
| 03 – Horas reservadas para atendimento aos Órgãos de Controle Externo e Interno<br>=> 100% do tempo de 2 recursos (1 Gerência e 1 Analista Administrativo) mais 50% do tempo de 1 Técnico Administrativo.   | 4.276         |
| 04 - Horas para atendimento de solicitações especiais da Administração e demandas externas pontuais.<br>=> 50% do tempo de 1 Gerência; mais 30% do tempo de 1 Analista Administrativo e mais 50% do tempo de 1 Técnico Administrativo.  | 2.263         |
| 05 – Horas reservadas a acompanhamentos da implementação das recomendações de auditoria.<br>=> 8% do tempo de 1 Analista; 5% do tempo de 1 Gerência/Assessoria e 50% do tempo de 1 Técnico Administrativo.  | 1.103         |
| 06 – Capacitação e Treinamento<br>=> Conteúdos diversos = 40 horas/servidor { 40 * 12 (Servidores AIN) = 480 } e<br>=> Processo de Certificação de Auditores { 150 * 3 (Analistas) = 450 }  | 930           |
| 07 – Férias<br>=> { 22 (dias) * 8 (h/dia) * 12 (Servidores AIN) = 2.112 }   | 2.112         |
| 08 – Horas Livres (Norma de Organização ANEEL)<br>=> { 4 h/mês * 11 meses * [ 7 (Analistas) + 2 (Técnicos) + 1 (Assessor)] = 440 }  | 440           |
| 09 – Licença<br>=> { 104 (dias) * 8 (h/dia) * [ 1 (Analista) ] = 832 }  | 832           |
| <b>10 – Total de horas líquidas para execução do PAINT/2013</b>   | <b>12.427</b> |

